

**PORTARIA Nº 1136, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Define escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Enfermeiros da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2022** à **31/07/2022**, conforme segue:

<b>SEMANA</b>	<b>DIA</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>Domingo</b>	<b>03/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00) Maria Aldina Menezes Zambarda Meurer (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Segunda feira</b>	<b>04/07/22</b>	Maria Aldina Menezes Zambarda Meurer (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Terça feira</b>	<b>05/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quinta feira</b>	<b>07/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sábado</b>	<b>09/07/22</b>	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>10/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Terça feira</b>	<b>12/07/22</b>	Maria Aldina Menezes Zambarda Meurer (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quina feira</b>	<b>14/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Sexta feira</b>	<b>15/07/22</b>	Maria Aldina Menezes Zambarda Meurer (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>17/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>24/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Quinta feira</b>	<b>28/07/22</b>	Fabiana Dameto Mertz (Horário: 18:00 às 00:00)

<b>Sábado</b>	<b>30/07/22</b>	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário: 18:00 às 00:00)
<b>Domingo</b>	<b>31/07/22</b>	Carlos Alberto Souza de França Filho (Horário: 18:00 às 00:00)

**Art. 2º** O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2022.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**